



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Memorial Descritivo – Anexo XI – Tomada de Preços 006/2019

Obra: pavimentação em paralelepípedos e drenagem pluvial, nas Avenidas Otto Buschbaum e Osório Bersot, no Osório Bersot, 7º distrito, do Município de Santa Maria Madalena.

Justificativa: as ruas acima mencionadas estão em leito natural, o que dificulta a locomoção dos moradores em determinado período do ano, pois com as chuvas as ruas ficam intransitáveis com o acúmulo de água e crescimento da vegetação rasteira. A execução dessa obra, de certo, vai diminuir o índice de doenças transmissíveis durante o período chuvoso e o acúmulo de poeira durante o período seco e com isso a qualidade de vida dos moradores será melhor.

1 –Pavimentação em paralelepípedos nas Avenidas Otto Buschbaum e Osório Bersot

1.1 - Serviços preliminares

1.1.1 - Serão colocadas duas placas de obra em chapa de aço galvanizado nas dimensões de 2,00x1,50m em local e com dizeres a ser definido pelo secretário de obras serviços públicos e habitação, uma em cada Avenida.

1.1.2 - Será alugado um container para servir de escritório, nas dimensões de 6,00 x 2,30 x 2,50(h) m, pelo período de 6 meses.

1.1.3 - Será alugado um container para servir de sanitário com 4 bacias, 8 chuveiros, 1 lavatório e 1 mictório, nas dimensões de 6,00 x 2,30 x 2,50(h) m, pelo período de 6 meses.

1.1.4 - Será construído um reservatório elevado de água (1000 litros), apoiado em estrutura de madeira.

1.1.5 - Serão compradas seis chapas de aço carbono de 3/8", nas dimensões de 2,00 x 3,00 m, para a passagem de veículos sobre as valas, três para cada Avenida.

1.1.6 - Serão fornecidas e colocadas, placas esmaltadas com o nome das ruas, nas dimensões de 45x25cm, vide projeto.

1.1.7 - Serão fornecidas e colocadas, placas de sinalização em chapa nº 16, com pintura reflexiva, escrito "PARE", vide projeto.

1.1.8 - Serviço de locação e nivelamento das redes e caixas das ruas.

1.2 - Movimento de terra

1.2.1 - Escavação mecânica com trator de esteira para preparo do subleito (greide) na altura de 0,25 m, na Avenida Otto Buschbaum 282,88m³ e na Avenida Osório Bersot 408,77m³, volume estimado 691,61m³.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

- 1.2.2 - Regularização e compactação de subleito, na Avenida Otto Buscbaum 1.131,50m² e na Avenida Osório Bersot 1.634,94m², área estimada 2.766,44 m².
- 1.2.3 - Escavação manual, com profundidade menor ou igual a 1,50m, para execução dos poços de visita e caixas de ralo, vide projeto. Área a escavar poços de visita (1,60 x 1,60 x 1,50), caixas de ralo (0,90 x 1,50 x 1,50), total de 4 poços de visita e 20 caixas de ralo, vide projeto, volume estimado 55,86 m³.
- 1.2.4 - Escavação mecanizada de vala, com profundidade até 1,50m, com retroescavadeira, para assentamento dos tubos de 300mm, Avenida Otto Buscbaum (147x0,90x1,50) e na Avenida Osório Bersot (166 x 0,90 x 1,50) , volume estimado 422,55 m³.
- 1.2.5 - Reaterro e compactação mecânica de valas, onde serão colocados os tubo, Av. Otto Buschbaum tubos (0,90 x 1,00 x 147), poços de visita (0,40 x 4 x 1,50 x 2) e caixas de ralo (0,60 x 4 x 1,50 x 9), Av. Osório Bersot tubos (0,90x1x166), poços de visita (0,40 x 4 x 1,50 x 2) e caixas de ralo (0,60 x 4 x 1,50 x 11), com o mesmo material que foi escavado anteriormente, da geratriz superior do tubo até a caixa de rua, utilizando compactador vibratório, volume estimado 363,30 m³.
- 1.2.6 - Aterro de vala com areia, adensamento hidráulico, da base até a geratriz superior dos tubos, com desconto do volume dos tubos, Av. Otto Buschbaum (0,90x0,5x147) com desconto do volume dos tubos (3,14x0,15x0,15x147) e Av. Osório Bersot (0,90x0,50x166) com desconto do volume dos tubos (3,14x0,15x0,15x166), volume estimado 118,74 m³. A fornecedora deverá estar legalizada e com as licenças ambientais em vigor.
- 1.2.7 - Esgotamento de vala com moto-bomba para possibilitar o assentamento das manilhas, poços de visita e caixas de ralo (22 dias/mês x 8h x 6 meses x 1 moto bomba), quantidade estimada 1.056,00 horas.
- 1.2.8 - Bota fora - volume do tubo de 30 (422,55m³)+volume para preparo do greide (691,62m³)+volume dos PV's (15,36m³)+volume das cx's de ralo (40,51m³) x 1,15 empolamento, volume estimado 1.263,09 m³.
- 1.2.9 - Transporte do bota fora do item acima, DMT 5km, volume estimado 6.315,45 m³xkm.
- 1.2.10 - Transporte da areia e da brita. Areia 118,74 x 1,10 (empolamento) + brita 276,64 x 1,15 (empolamento), volume estimado 6.731,25 m³ x km.

1.3 – Galerias e conexos

- 1.3.1 - Tubo de concreto de 300 mm, para redes de águas pluviais, Av. Otto Buschbaum 147,00 m e Av. Osório Bersot 166,00, extensão estimada 313,00 m.
- 1.3.2 - Poço de visita circular para esgoto, em concreto pré-moldado, diâmetro interno de 1,00m, profundidade até 1,50m, excluindo tampão. Av. Otto Buschbaum 2 PV's e Av. Osório Bersot 2 PV's, total estimado 4 PV's.
- 1.3.3 - Tampão de ferro fundido articulado, classe B125, carga máxima 12,5T, redondo, tampa de 600mm, rede pluvial, p=chaminé, cx de areia/poço visita, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, fornecimento e assentamento, total de 4 tampões.
- 1.3.4 – Caixa para ralo com grelha FOFO 135kg de alvenaria de bloco de concreto, revestida com argamassa no traço 1:4 internamente e base de concreto fck=10MPA. Av. Otto Buschbaum 9 caixas e Av. Osório Bersot 11 caixas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

1.3.5 – Boca para bueiro simples tubular, diâmetro até 600 mm, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais. Para ancoragem dos tubos junto ao corpo receptor, Av. Otto Buschbaum duas bocas e Av. Osório Bersot duas bocas.

1.4 - Bases, pavimentos e meio fio

1.4.1 - Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra com espessura de 10 cm, com rejuntamento de betume e cascalhinho, com compactação com rolo liso vibratório, na Av. Otto Buschbaum, área estimada 1.131,50m² e A. Osório Bersot, área estimada 1.1634,94m². A pavimentação deverá ter caimento suficiente para que as águas de chuva escoem para as caixas de ralo a serem executadas, esse caimento será determinado pelo topógrafo com auxílio de aparelhos de medição.

1.4.2 - Execução e compactação de base em brita corrida com 10 cm de espessura, volume estimado de 276,64 m³. A fornecedora deverá estar legalizada e com as licenças ambientais em vigor.

1.4.3 – Deverão ser executados meios-fios moldados in loco com 0,15 m de base x 0,30 cm de altura, com fornecimento de todos os materiais e com rebaixamento dos meios fios onde houver necessidade, metragem estimada 874,87 m.

2 - Período

O prazo para total execução do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, definidos no cronograma da obra, parte integrante do projeto.

3 - Condições

Todas as máquinas e equipamentos, bem como todos os equipamentos necessários de proteção individual (E.P.I.), ferramentas, uniformes, combustível, lubrificantes, manutenção, motorista e operador com a devida habilitação, bem como todos os impostos, taxas e encargos sociais, leis trabalhistas, inclusive insalubridade, serão de inteira responsabilidade do contratado. Deverá ser mantido na obra um responsável, devidamente orientado pelo engenheiro ou arquiteto da obra, bem como deverá, este profissional praticar visitas periódicas ou quando solicitado pela fiscalização, de modo a dirimir dúvidas referentes à correta execução do projeto.

Deverão ser mantidos na obra medicamentos de emergência, bem como equipamentos de segurança dos operários.

Será efetuado um controle sanitário periódico pela Sec. de Saúde.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

A aceitação da obra estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências efetuadas pelos engenheiros, arquitetos e técnicos da contratante, no que diz respeito ao cumprimento das Leis Trabalhistas e Previdenciárias (Registro de Empregados, recolhimento do FGTS e INSS), registro de ART, no CREA, qualidade na execução, acabamento e limpeza, que deverão estar de acordo com as especificações, normas, projetos de arquitetura e memorial descritivo.

4 – Das obrigações da contratante

O responsável pela fiscalização aceitará provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços executados com as especificações.

Aceitará definitivamente os serviços, após a verificação da quantidade de serviços e consequente aceitação.

No procedimento de aceitação dos serviços, os responsáveis pelo recebimento emitirão documento ou relatório com ciências de ambas as partes, devidamente conferidos.

Rejeitar, no todo ou em parte, os bens/serviços entregues ou executados fora da especificação deste Projeto Básico.

Providenciar a **aceitação provisória** do objeto deste projeto, em até **15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento, pela administração pública, da comunicação do adjudicatário, informando o término ou conclusão do objeto.

Providenciar a **aceitação definitiva** do objeto deste projeto, em até **90 (noventa) dias**, contados da data da aceitação provisória emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, através de seus responsáveis devidamente designados para esta finalidade.

5–Das obrigações da contratada

Comunicar a fiscalização toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da entrega dos serviços.

A contratada irá apresentar medições mensais da obra e a liberação ocorrerá após a fiscalização de um engenheiro da Caixa Econômica Federal e o fiscal da obra ou o secretário de obras, conferir os serviços executados, com os serviços planilhados. Somente após a liberação da CEF a firma poderá emitir a nota fiscal referente ao valor medido.

A contratada deverá manter no canteiro de obras um livro diário com os serviços executados, devidamente assinados pelos responsáveis da firma e da fiscalização.

A cada medição a contratada irá entregar a fiscalização às vias do diário de obras referentes ao período de medição juntamente com um relatório fotográfico (em meio físico e meio digital).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Emitir a ART de execução da obra, a partir da data de emissão da ordem de serviço.

Fazer o depósito da caução da obra, de acordo com o setor de contabilidade da Prefeitura.

6–Qualificação técnica

Certidão de Atribuições Profissional, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) dos seus responsáveis técnicos qualificados.

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, que se encontra registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, nos termos da Lei Federal nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o (CREA) até a presente data assim como seus responsáveis técnicos.

Prova de possuir no Acervo Técnico, execução de serviço equivalente ao objeto do contrato, averbados pelo CREA, emitidos por entidades de direito público ou privado, atendendo todos os itens com o somatório dos serviços entre os atestados, estes indicando a execução dos itens relevantes e significativos abaixo:

- Serviços de drenagem pluvial, com fornecimento e assentamento de tubos de concreto, caixas de ralo e poços de visita, visando coletar as águas de chuva;
- Serviços de pavimentação de rua, com execução de meio-fio de concreto moldado in loco, execução de sub-base em brita corrida e base de pó de pedra ou areia, execução de pavimentação com o fornecimento de paralelepípedo;
- Comprovação pela Pessoa Jurídica de possuir vínculo com profissional por meio de Contrato de Prestação de Serviços ou outro documento hábil registrado em cartório, com data anterior a publicação deste edital, celebrado de acordo com a legislação civil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO